



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE DO SINDICATO

VISTO EXP.

OP N.º  
4139 STIP  
A Amplo  
set.

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 04/11/2014 <i>Sandra Melo</i>  Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014  _____ Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 06 de _____ de 2014 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário  <b>EMENTA: REQUER DA STTP A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA NILO PERÇANHA EM FRENTE AO RESTAURANTE YOI.</b>
--------------	---	--

Senhor Presidente,

**Requeiro** nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublimosa casa, a instalação de uma faixa de pedestres na rua Nilo Perçanha em frente ao restaurante YOI.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada na rua Nilo Perçanha no restaurante YOI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de novembro de 2014.

*[Signature]*  
**ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**  
**ALEXANDRE DO SINDICATO**  
Vereador (PROS)

*[Signature]*

*[Signature]*